

**PORTARIA Nº 2.501/SAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

Declara o Aeroporto Internacional de Salvador, Deputado Luís Eduardo Magalhães (SBSV) como aeroporto de interesse.

**O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, incisos IX e XX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 338, de 22 de julho de 2014, e considerando o que consta no processo nº. 00058.026972/2018-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar como aeroporto de interesse, a partir da temporada de Verão de 2019 – S19, o Aeroporto Internacional de Salvador, Deputado Luís Eduardo Magalhães (SBSV), considerado aeroporto relevante para a aviação civil, em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 52 da Resolução nº 338, de 22 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTIAN VIEIRA DOS REIS**